MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Despacho Nº 1112-Bia C AD1/OMDS/Cmdo AD1

Niterói, RJ, 18 de novembro de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando aquisição de material permanente.

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pela Central de demandas e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor

DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da AD/1

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Daniel Cunha Gonçalves**, em 18/11/2026, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4GxY-E+To-a01j-nrzF